



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Setor de Compras - SEDEC-COMPRAS

ANÁLISE

Análise nº 22/2025/SEDEC-COMPRAS

1. OBJETO

1.1. Registro de preços de materiais de consumo para futuras aquisições e contratações, sendo apoio ergonômico para os pés, mouse pad ergonômico, apoio ergonômico para digitação, extensão elétrica, prancheta, canetas, grampeador, papel sulfite, água mineral, café, açúcar, etc. de interesse desta secretaria.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS, realizou uma análise minuciosa da **Proposta de preço - G C B AMORIM - LOTE: 01 (0060302872)** conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA	PROPOSTA DA EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPOSTO PELA EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE	CLASSIFICADA
LOTE 01	G C B AMORIM	(0060302872)	A proposta encontra-se em harmonia ao Termo de Referência (0059500656) e	Favorável	Sim

itens
01,02 e
03

o Quadro Estimativo
de Preços
(0054502807)

3. CONCLUSÃO

- 3.1. Diante do exposto, esta Gerência de Compras/SEDEC-COMPRAS se manifesta de forma **favorável** às propostas apresentadas pelas empresas em epígrafe, com base em uma análise preliminar da viabilidade da execução do serviço dentro do valor proposto. Contudo, essa aprovação está condicionada à garantia de que o serviço será **adequadamente executado** e atenderá a todos os **requisitos estabelecidos** no Termo de Referência.
- 3.2. Resta encaminhar para os órgãos responsáveis pelo processo licitatório, para alinhamentos referentes ao aspecto documental da contratação.

PAULA BEATRIZ CANDIDO DUARTE

Assessora de Compras

FLÁVIO DIAS

Gerente de Compras

De acordo na Forma da Lei:

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dias Júnior, Gerente**, em 19/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/05/2025, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BEATRIZ CANDIDO DUARTE, Assessor(a)**, em 20/05/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060306816** e o código CRC **54D19272**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0041.002479/2024-18

SEI nº 0060306816